

REAPRECIACÕES 2026/1.ª FASE

HORÁRIO: 09h30 - 12h e 14h - 15h30 | LOCAL: Biblioteca da ESPN

CRONOGRAMA

17 e 20 de julho
(sexta e segunda-
feira)

FASES DO PROCESSO

CONSULTA DA PROVA

Todos os alunos receberão uma cópia da respetiva prova de exame em PDF até dia 21 de julho, sem que seja necessário formalizar o pedido de consulta de prova.

Caso pretendam consultar os itens de classificação, terão de formalizar o pedido através do e-mail reapreciacoes@espn.edu.pt, ou presencialmente (na Biblioteca da ESPN).

Excetuam-se os alunos que realizaram as provas de **Desenho A** e **Geometria Descritiva A**, cujo pedido de consulta e dos itens terá de ser formalizado presencialmente.

COMO FORMALIZAR O PEDIDO DE CONSULTA DAS PROVAS (de Desenho A e Geometria Descritiva A)?

[pág. 32 da [Norma 03/JNE/2026](#)]

O requerimento para consulta destas duas provas ([Modelo 09/2026](#)) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas das escolas, deve ser descarregado, preenchido e apresentado presencialmente (na Biblioteca da ESPN) ou enviado para o e-mail reapreciacoes@espn.edu.pt, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior (deve ser dirigido ao diretor da escola).

Pode consultar [aqui](#) todos os Modelos.

(Até) 21 de julho
(terça-feira)

É facultada a cópia dos itens de classificação a todos os encarregados de educação/ alunos:

- através do e-mail do requerente (se o pedido de consulta foi realizado por e-mail);
- impressa (se o pedido de consulta foi efetuado presencialmente), sempre mediante confirmação da identidade do requerente.

22 e 23 de julho
(quarta e quinta-feira)

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

[pág. 33 da [Norma 03/JNE/2026](#)]

«**3.22.** O requerimento deve ser formalizado (...) através do [Modelo 12/JNE](#), dirigido ao Presidente do JNE.»

«**3.24.** A validação do Modelo 12/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento [em numerário]» de **25 €** — vide [Despacho Normativo n.º 3/2026](#), pág. 31].

«**3.25.** O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no [Modelo 12-A/JNE](#).»

«**3.26.** Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.»

«**3.27.** Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve **apresentar o [Modelo 10/JNE](#)** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.»

7 de agosto
(sexta-feira)

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação (vide [Calendário](#)).